

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
47	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item, o termo “clicar B” seria utilizado caso o programa estivesse em Inglês. Entretanto, o comando da prova especifica que todos os programas devem estar com padrões na Língua Portuguesa. Portanto, opta-se pela anulação do gabarito.			
50	E	-	Deferido c/ anulação
A grafia da palavra “estivem” pode ter induzido os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.			

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
58	C	E	Deferido c/ alteração
A situação expressa no item não se aplica ao caso de prefeito, apenas de vereador. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
66	E	C	Deferido c/ alteração
O conteúdo do item está inteiramente correto, portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
85	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme o art. 9º da Lei 10.826, de 2003, compete ao Ministério da Justiça a autorização do porte de arma para os responsáveis pela segurança de cidadãos estrangeiros em visita ou sediados no Brasil, e não ao ministro da Justiça. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			